



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 10

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Odemira, na Sala de Sessões dos Paços do Município, por videoconferência, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Faltou à reunião a Senhora Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal eleita pela Coligação Democrática Unitária, por motivos de doença. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a referida falta.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença/ participação dos Membros do Executivo Municipal nesta reunião ordinária que se realiza nos termos do Edital número vinte e três barra dois mil e vinte, datado de trinta e um de março, elaborado na sequência da publicação da Lei número um A barra dois mil e vinte, datada de dezanove de março, no qual consta o facto de a mesma decorrer por videoconferência e não permitir a presença de público, cumprindo as medidas preventivas no âmbito da pandemia Covid-19. ----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 9, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

11-05-2020 :Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata

em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- O Senhor Presidente informou que tem realizado várias reuniões com algumas entidades referente à situação atual de pandemia do Covid-19, com a Proteção Civil Distrital, Polis Litoral Sudoeste e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), informou que tem estado em coordenação com cinco Municípios de integram a CIMAL no sentido de retomar os serviços municipais da melhor forma possível.-----

----- No que diz respeito às praias, a Câmara Municipal terá de implementar um conjunto de ações, respeitando as indicações a nível nacional, será afixado um painel informativo em cada praia e disponibilizada no site do Município, para realizar esta atualização de informação ao longo do dia, o Município irá ter Assistentes de Praia com formação para o efeito, não terão funções de policiamento mas sim de atualização de dados, de aconselhamento aos cidadãos e de colaboração com as entidades fiscalizadoras, no sentido de serem cumpridos as regras impostas para utilização das praias.-----

----- Referiu ainda da importância na celebração de um protocolo com os concessionários de praia, para fazer face aos custos com os nadadores salvadores, uma vez que os mesmos vão ter mais exigências e menos clientes dado ao plano de contingência, e tendo em conta que os referidos concessionários não podem apresentar candidatura ao Fundo de Emergência Municipal, referiu que até ao final do mês de junho terão que estar reunidas todas as condições para uma época balnear tranquila, salvaguardando a saúde e segurança de todos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em tempos da Pandemia Covid-19. -----

-----Relativamente às festividades do concelho, este ano não se realizarão a FEITUR - Turismo Desportivo e de Natureza, a FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira bem como o Festival Sudoeste, as festas previstas para o mês de setembro só se realizarão se existirem condições para o efeito. No caso das feiras e mercados terá que ser elaborado o plano de contingência para as mesmas, em articulação com as respetivas Junta de Freguesia.-----

-----Por fim, o Senhor Presidente informou que no mês de junho será avaliado o normal funcionamento dos serviços municipais e a abertura dos espaços municipais, tendo em conta que neste momento apenas a Biblioteca Municipal José saramago de Odemira é que se encontra em funcionamento, estando ainda encerradas as Piscinas Municipais e o Pavilhão Gimnodesportivo. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia doze de maio - Esteve numa reunião com a Rota Vicentina para discussão da situação atual devido ao Covid-19 e debater qual o apoio que o Município poderá dar à entidade. -----

----- Dia treze de maio - Esteve em reunião com a Proteção Civil para preparação da Época mais susceptível da ocorrência de incêndios e a implementação no final do mês de maio da Operação de Fogo Controlado, sendo esta uma experiência nova no nosso Concelho.-

----- Dia catorze de maio - Esteve numa reunião com a Direção do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e com o Arquiteto José Adrião, responsável pelo projeto de remodelação do edifício, acompanhado pelo Vereador Pedro Ramos, na qual foi apresentado e discutido o projeto, existindo ainda algumas questões a resolver, designadamente a de acessibilidade ao Edifício. -----

----- Dia dezoito de maio - Esteve em reunião com o setor de turismo por forma a serem

implementadas um conjunto de medidas de apoio à Época Balnear que vão de encontro às linhas orientadoras do Manual das Praias para a época balnear elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). -----

----- Informou que no dia vinte e dois de maio irá realizar-se uma reunião com a APA e os municípios do Alentejo e Algarve. -----

----- - Dia dezanove de maio - Realizou visita a todas as praias do litoral, no sentido de verificar as intervenções em curso bem como as necessárias à melhoria dos acessos às mesmas. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia doze de maio – Presidiu ao Conselho Diretivo Local, com os directores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, na qual foi avaliada a listagem dos alunos que necessitam de computadores para assegurar o “Ensino à Distância”. Foi ainda discutido o regresso às aulas dos alunos do décimo primeiro e décimo segundo anos no que concerne ao retomar dos circuitos dos transportes escolares, o qual tem decorrido normalmente com a colaboração da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) e da Rodoviária do Alentejo. Tendo vindo a ser cumprido o distanciamento exigido entre passageiros, como as normas de proteção nos autocarros. -----

----- - Dia catorze de maio - Participou numa reunião do Consórcio Gira Mundo onde foi feita a avaliação física e financeira do projeto, concluindo-se assim o projeto para dois mil e vinte. Na mesma reunião foi discutido ainda da continuação do apoio, por parte do Consórcio, do projecto considerando a possibilidade de nova candidatura. -----

----- No mesmo dia, esteve numa reunião promovida pela Segurança Social com todos os Vereadores das Câmaras Municipais da área da saúde do Baixo Alentejo, na qual foi realizado o ponto de situação da pandemia do Covid-19 e feito um ponto de situação da aplicação dos testes preventivos, os quais já foram realizados a funcionários dos lares e creches, informando



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que em Odemira já foram realizados setenta e quatro testes os quais deram negativo. Referiu ainda que, no início de junho, haverá a possibilidade de serem realizados os testes às educadoras dos Jardins de Infância. -----

-----A Senhora Vereadora informou ainda que existe um aumento de solicitações por parte das famílias no apoio alimentar, pelo que a Associação de reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, entidade coordenadora do Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas, solicitou um apoio financeiro para fazer face ao acréscimo do número de beneficiários, passando de cento e sessenta e um beneficiários para duzentos e quarenta beneficiários em maio e cerca de trezentos e cinquenta a curto prazo, informando que o referido assunto se encontra na ordem do dia da presente reunião ordinária da Câmara Municipal, possibilitando a aquisição de mais equipamentos de refrigeração e congelamento para a entidade coordenadora e mediadora. -----

----- Dia dezoito de maio - Esteve em reunião com as Juntas de Freguesias, a Segurança Social, a TAIPA e a Cruz Vermelha de Colos, para realizar o ponto de situação da população com necessidades de apoio alimentar e análise da situação económica da família devido à conjuntura atual, foi referido que a Segurança Social poderá dar apoio na área da habitação e as entidades nomeadamente a Cruz Vermelha de Colos, a Caritas de São Teotónio e a Cantina Social de São Luís, têm colaborado na distribuição de alimentos a famílias mais carenciadas. No caso dos Imigrantes poderão receber apoio da Segurança Social, no caso de já residir no país à um ano e procedendo aos respetivos descontos para a Segurança Social, no caso de não se verificarem estes requisitos, o assunto será reportado à respetiva Embaixada e Secretaria de Estado para a Integração e Migrações. -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia treze de maio - Esteve numa reunião com o Departamento de Imobiliário da Caixa Geral de Depósitos, onde foi informado que por incumprimento do anterior titular, foi

averbado o Projeto relativo ao Empreendimento Turístico “Vila Formosa” na freguesia de Longueira/Almograve, em nome daquela entidade bancária. -----

----- - Dia catorze de maio - Acompanhou o Senhor Vice-Presidente na reunião, por videoconferência, com a Direção do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e o Gabinete José Adrião Arquitetos, com vista ao acompanhamento e decisão das opções do projeto em curso para a reabilitação do edifício sede daquela coletividade. -----

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0273-2020 - DESPACHO 42/2020 P - MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE APOIO LOCAL - COVID 19 - FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - ODEMIRA EMPREENDE +.** ----

----- Foi presente o Despacho n.º. 42/2020 P, datado de 18 de maio de 2020, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, aprovado nos termos do Disposto no art.º 4º da Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril, que atribui ao Presidente da Câmara Municipal a competência para a adoção de medidas de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade motivada pela Pandemia Covid-19, após a recolha de contributos na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11/05/2020, tendo sido revogado o Despacho n.º 34/2020 P. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0268-2020 - PROPOSTA N.º 4/2020 V-RC - AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE NA PRAIA DE ODECEIXE NORTE** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 4/2020, datada de 19 de maio de 2020, proveniente do Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 4/2020 V-RC-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Autorização de Atividade Ambulante na Praia de Odeceixe Norte-----

-----O Município de Odemira assumiu em 2019 novas competências no âmbito da gestão das praias de uso balnear, através do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, cabendo aos órgãos municipais, designadamente: concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas nas praias identificadas como águas balneares e criar, liquidar e cobrar as taxas e tarifas devidas pelo exercício destas competências.-----

-----Considerando que:-----

-----Tal como ocorreu em 2019, o empresário Nelson Martins Agapito, residente na freguesia de Odeceixe, concelho de Aljezur, veio requerer autorização para venda de produtos, através de roulotte de “street food” a instalar na praia de Odeceixe Norte;-----

-----Esta praia prevê no POC Espichel - Odeceixe, atualmente em discussão um apoio de praia ligeiro;-----

-----Esta praia foi objeto de intervenção de beneficiação por parte do Polis Litoral Sudoeste;-----

-----Se trata de um local bastante utilizado por turistas, caravanistas, caminhantes da Rota Vicentina e frequentadores balneares;-----

-----As normas para atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas balneares do Concelho de Odemira, recentemente aprovadas não abrangem o licenciamento de venda ambulante;-----

-----Consultada a Freguesia de São Teotónio, esta considera fundamental existir uma oferta deste género no referido local, dando parecer favorável à pretensão;-----

-----É vontade do Município dinamizar o referido local, por forma a potenciar a sua utilização e a sua valorização enquanto ativo balnear municipal.-----

----- Considerando ainda que:-----

----- -O titular da licença se obriga a cumprir todas as leis e regulamentos respeitantes a`
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, bem como a observar o cumprimento da legislação
laboral; -----

----- -O titular da licença se obriga a cumprir todas as demais normas legais e orientações
das autoridades; -----

----- -O titular da licença se obriga a cumprir todas as medidas tomadas em virtude do
desenvolvimento da dinâmica da pandemia Covid-19, designadamente as orientações da DGS
para esta atividade; -----

----- -O titular da licença se obriga ao pagamento das taxas municipais para este tipo de
atividade. -----

----- Tenho a honra de propor à consideração do Sr. Presidente, a submissão deste
assunto à deliberação da Câmara Municipal, com proposta de autorização do exercício desta
atividade, por parte do referido requerente, entre 1 de junho de 2020 e 30 de setembro de
2020.-----

----- Junto dois anexos. -----

----- Odemira, 19 de Maio de 2019-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a)Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso." -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0257-2020 - ANULAÇÃO DO ASSUNTO NÚMERO 0187/2020 DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2020**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 1688, datada de 30.04.2020, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente ao pedido de anulação do assunto n.º 0187/2020, submetido para deliberação, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 19.03.2020, na qual foram submetidos dois assuntos referentes ao mesmo processo: -----

----- Assunto n.º 0162-2020 - Gestão dos Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal: Abertura de procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria assistente operacional (dois condutores de pesados de passageiros e um condutor de máquinas) para a DIL;-----

----- Assunto n.º 0187-2020 - Gestão dos Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal – Abertura de procedimentos concursais para constituição de RJEPTI na carreira e categoria de assistente operacional (DIL);-----

-----Tratando-se dos mesmos procedimentos concursais, propõe-se à Exm.ª Câmara Municipal a anulação do assunto n.º 0187-2020, aprovado na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de março de 2020. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

1 - ASSUNTO N.º 0264-2020 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29/04/2020 A 13/05/2020-----

-----Foi presente a informação n.º 1811-2020, datada de 2020/05/14, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 966.606,98€ (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis euros e noventa e oito cêntimos), cujos pagamentos

foram efetuados no período de 29/04/2020 a 13/05/2020. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0281-2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DA ANTIGA MOAGEM DE SABÓIA – EDIFÍCIOS A4, A5 E H1** -----

----- Foi presente a Informação nº 1904-2020, datada de 19 de maio de 2020, proveniente da Divisão de Gestão Interna, Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, dando cumprimento à solicitação do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, datada de 17 de maio de 2020, no sentido de abertura de procedimento concursal para a concessão do direito de exploração da Antiga Moagem de Sabóia, nomeadamente os Edifícios A4, A5 e H1, cujo objetivo consiste na dinamização daquele espaço municipal, composto por 8 aglomerados de edifícios, apostando na promoção e na recuperação deste complexo através da concessão de alguns edifícios a particulares, ficando a sua conservação a cargo destes. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a abertura de Concurso Público nos termos exarados no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos constantes da supra citada Informação.

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar de princípio com a solução, porém deverá ser presente à próxima reunião do coletivo para decisão final, devendo ser apresentada a solução global para todo o espaço da Antiga Moagem de Sabóia. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0282-2020 - CEDÊNCIA DA SALA NORTE DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE CORTE BRIQUE À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DE CORTE BRIQUE, NA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA**-----

----- Foi presente a informação nº. 1822-2020, datada de 14/05/2020, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

foi solicitado pela Associação de Caça de Corte Brique, a renovação da cedência da Sala Norte do edifício escolar de Corte Brique como sede social da Associação, a qual foi cedida pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 07/01/2010, e renovada por um período de 5 anos, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 02/04/2015, a título precário e gratuito.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que a mesma é uma Associação sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na gestão da zona de caça associativa e as atividades que decorrem no espaço cedido são as reuniões da Direção e Associados para organização das caçadas, bem como os respetivos convívios entre todos os participantes.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a renovação do auto de cedência, por mais 5 (cinco) anos, a título não oneroso, sendo que as despesas de manutenção e despesas correntes, nomeadamente de eletricidade e água serão suportadas pela referida Associação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo dia do mês de maio do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 7.318.445,45€ (sete milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), dos quais 6.451.431,42€ (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 867.014,03€ (oitocentos e sessenta e sete mil, catorze euros e três cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

-----1 - ASSUNTO N.º 0269-2020 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO “BAIRRO DO CASAL

NOVO" (FASE 1) SÃO TEOTÓNIO -----

----- Foi presente a informação nº 1871/2020, datada de 18/05/2020, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde se propõe que o projeto para o loteamento Municipal a efetuar em parte do artigo rústico 107 da secção JJ da freguesia de S. Teotónio, composto por 8 lotes destinados a habitação unifamiliar, seja sujeito, nos termos previstos no nº 5 do art.º 7º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a um período de discussão pública, a publicitar através de aviso a publicar no Diário da Republica e a divulgar através da comunicação social e no sitio da internet do Município, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações e sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta a ser anunciado com uma antecedência de 8 dias através de aviso a publicar nos referidos locais, e com uma duração mínima de 15 dias. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, fixando a duração do anúncio em 20 (vinte), a publicar com a antecedência de 8 (oito) dias.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0270-2020 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO - 2ª FASE-----

----- Foi presente a informação nº 1742/2020 datada de 07/05/2020, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde se propõe que o projeto para a fase 2 do loteamento municipal do Brejão a realizar no artigo rústico nº 44 da secção S de S. Teotónio, composto por 25 lotes destinados a habitações unifamiliares, 2 lotes destinados a comércio e serviços e um lote que integrará o Centro Sócio cultural do Brejão seja sujeito, nos termos previstos no nº 5 do art.º 7º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a um período de discussão pública, a publicitar através de aviso a publicar no Diário da Republica e a divulgar através da comunicação social e no sitio da internet do Município, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta a ser anunciado com uma antecedência de 8 dias através de aviso a publicar nos referidos locais, e com uma duração mínima de 15 dias. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, fixando a duração do anúncio em 20 (vinte), a publicar com a antecedência de 8 (oito) dias.----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0272-2020 - CONCURSO PUBLICO PARA A EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL CONFINANTE COM A PRAÇA DA REPÚBLICA E AS ESCADINHAS DE S. SALVADOR EM ODEMIRA" – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO, DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO.** -----

-----Foi presente a informação n.º 1277/2020, datada de 19 de março de 2020, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que com vista à execução da obra em referência por empreitada e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento a adotar poderá ser o Concurso Público com publicação do Anúncio no Diário da República. -----

-----Nessa conformidade, tendo em conta que o órgão competente para a autorização da despesa é a Câmara Municipal, à qual nos termos do artigo 36.º do CCP também lhe compete a decisão de contratar e todas as decisões referidas em assunto e, bem assim, atendendo ao facto de a presente empreitada não ser passível de ser dividida em lotes, sem que daí resultasse um maior custo da obra, bem como um maior prazo de execução atendendo a que se trata da reabilitação de um edifício, pelo que se considera que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente, propõe-se a aprovação:-----

----- da escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo

19.º, para a contratação da execução da obra por empreitada, com um prazo de 60 dias para apresentação de propostas;-----

----- - do Preço Base da empreitada no valor de 739 898,29€ (IVA não incluído) para executar no prazo de 240 dias;-----

----- - da distribuição do investimento pelos anos de 2020, em que se prevê a execução de 4 716,98 €, e de 2021, em que se prevê a execução dos restantes 735 181,31 €, valores que não incluem IVA;-----

----- - das Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos descritos no Anexo I do Programa de Concurso; -----

----- - da Minuta do anúncio a publicar no Diário da República; -----

----- -da nomeação do júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º, constituído por José Luís Fernandes, Maria de Fátima Vieira e Duarte Nuno Viegas como membros efetivos, e José António Rosa e Joaquim Ramos da Silva, como membros suplentes;-----

----- - da nomeação como gestor do contrato do chefe da Divisão de Obras Municipais, na pessoa de José Luís Fernandes; -----

----- - de que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista no n.º 1 do art.º 50.º; -----

----- - de que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contratos públicos conforme artigo 127.º do CCP.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0277-2020 - CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS**-----

----- Foi presente a informação nº 1884/2020, datada de 19 de Maio de 2020 onde consta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que, na sequência da receção do visto prévio emitido pelo Tribunal de Contas, foi a empresa InoutBuild notificada por várias vezes para apresentar o desenvolvimento do plano de segurança e saúde (DPSS) – ofícios com data de 19-11-2019, 20-02-2020 e 15-04-2020 - e para comparecer para a consignação – ofícios datado de 20-02-2020 e 15-04-2020 – não tendo havido resposta. Finalmente, após contacto telefónico, foi o subscritor da informação informado de que a empresa tinha tido recentemente fortes alterações nos seus quadros administrativos e técnicos, estando agora reunidas as condições para executar os trabalhos, tendo este facto sido posteriormente atestado via e-mail. -----

-----De acordo com o nº 3 do art.º 359º do Códigos dos Contratos Públicos: “3 - Caso o empreiteiro não compareça no local, na data e na hora que o dono da obra comunicar para efeitos de assinatura do auto de consignação, é notificado para comparecer em outra data e hora, com indicação do local, sem prejuízo de o dono da obra poder resolver o contrato, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 405.º.” -----

-----Atendendo a que o CCP admite a possibilidade de rescisão do contrato nas situações descritas, por vontade do Dono da Obra, que a rescisão do contrato se revela onerosa para o município, atendendo ao esforço e ao tempo já despendidos nesta contratação e aos prazos do contrato de financiamento, e que o empreiteiro manifesta a vontade de retomar o processo, propõe-se a não rescisão do contrato e a convocação de nova data para a consignação da empreitada. -----

-----Propõe-se a não rescisão do contrato-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0265-2020 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE**

ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/05/2020 E 15/05/2020, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017.

----- Proc. Nº 191 - Ano - 2020 - Req. Wim de Cramer - Local da obra - Herdade das Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Legalização, alteração de uso e construção de edifícios destinados a turismo em espaço rural. -----

----- Proc. Nº 664 - Ano - 2019 - Req. Nathalie Tania Jacobs - Local da obra - Monte Selão Novo, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Construção de habitação e legalização de armazém agrícola. -----

----- Proc. Nº 736 - Ano - 2019 - Req. Maria do Céu Loução da Silva - Local da obra - Rua do Vale Brique- S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Demolição de uma habitação. -----

----- Proc. Nº 143 - Ano - 2018 - Req. Tsbc - The Summer Berry Company Portugal, Lda. - Local da obra - Herdade dos Almeidans, Longueira-Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Instalação de Posto de Armazenagem de GPL. -----

----- Proc. Nº 175 - Ano - 2020 - Req. Filipe Jorge Melo Simões - Local da obra - Travessa Quinta da Areia, n.º 2 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alojamento local - Registo - BDE - Proc.º 897980; Pedido 25532/2020. -----

----- Proc. Nº 751 - Ano - 2019 - Req. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres - Local da obra - Montinho do Regadio, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2017 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Urbanização Cerca das Árvores, 36 – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alteração Nome - 43097 AL. -----

-----Proc. Nº 519 - Ano - 2019 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da obra – Tagariças - Casas Novas - S. Teotónio – Art.º 419 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 212 - Ano - 2018 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da obra - Rua José Maria de Andrade, n.º3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de isenção de taxas.-----

-----Proc. Nº 520 - Ano - 2019 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da obra – Tagariças - Casas Novas - S. Teotónio – Art.º 1920 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 473 - Ano - 2019 - Req. João Carlos Brito da Silva Dias - Local da obra - Cerro da Vigia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aperfeiçoamento do pedido nos termos nº3 do artigo 11º do decreto-lei nº 555/99, 16 de dezembro, na sua atual redacção. -----

-----Proc. Nº 174 - Ano - 2020 - Req. Quadrante Rústico Unipessoal Lda. - Local da obra - Caixa Postal 8008 - Parreiras - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Alojamento local - Registo - BDE – Proc.º 886378; Pedido 20276/2020.-----

-----Proc. Nº 37 - Ano - 2018 - Req. Jan Albert Rietberg - Local da obra - Loteamento Manuel Amaro Figueira, nº 18, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de dados ao 67125/AL. -----

-----Proc. Nº 112 - Ano - 2019 - Req. Vasco Jaime Fernandes Tavares da Fonseca - Local da obra - Avenida Rosendo Salvador, nº 1 A - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Proc.º 112/19 RAL.-----

-----Proc. Nº 84 - Ano - 2018 - Req. Diogo Luis de Matos Proença - Local da obra - Rua 25 de Abril, 9-A, R/C, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Correção de dados

- Alojamento Local - Hostel Nature - Zambujeira do Mar - 75281/AL. -----
----- Proc. Nº 464 - Ano - 2019 - Req. Nádia Patricia da Costa Pais Jacinto - Local da obra -
Cerca Grande, Lote 51 - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto -
Junção de elementos - Proc.º 464/2019 LAO.-----
----- Proc. Nº 526 - Ano - 2019 - Req. Maria Gabriela Lança Domingos Amaro - Local da
obra - Avenida Campo da Boa Esperança, 20 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa - Avenida Campo da Boa Esperança, nº 20 -
Boavista dos Pinheiros.-----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2020 - Req. Custódia Maria Amador João - Local da obra - Monte
Malfeito - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Certidão de dispensa de licença de
utilização.-----
----- Proc. Nº 140 - Ano - 2018 - Req. Hendrina Maria Mijling - Local da obra – Carrapateira
- S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de
elementos – Proc.º 140/2018 LAO.-----
----- Proc. Nº 488 - Ano - 2019 - Req. Garcia Dos Santos Silvestre - Local da obra - Várzea
Redonda, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos.-----
----- Proc. Nº 329 - Ano - 2017 - Req. Maria Amelia Nunes - Local da obra - Vale Touriz -
Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição - Processo 329/2017-IPO.-----
----- Proc. Nº 726 - Ano - 2019 - Req. Dina do Carmo Rocha Ferro Henriques - Local da obra
- Alagoachos, n.º 116 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alteração de dados
registo AL - Lagoa Azul Guest House AL- 105473/AL. -----
----- Proc. Nº 54 - Ano - 2019 - Req. José Guiomar Inácio - Local da obra - Monte Novo da
Soalheirinha - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos - Processo 54/2019 LOU.-----
----- Proc. Nº 177 - Ano - 2019 - Req. Fernanda C Campos Brito Alves - Local da obra - Rua
Alexandre Herculano, n.º13, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos.---



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 140 - Ano - 2018 - Req. Hendrina Maria Mijling - Local da obra – Carrapateira - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos – Proc.º 140/2018 LAO.-----

-----Proc. Nº 160 - Ano - 2020 - Req. Petromira - Combustíveis e Lubrificantes de Odemira, Lda. - Local da obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 167 - Ano - 2019 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local da obra - Rua Dr. Jaurez - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido reavaliação da isenção de IMI. -----

-----Proc. Nº 77 - Ano - 2020 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da obra - Rua Francisca Pacheco, n.º 1 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Aproveitamento de processos 77/2020 PSP. -----

-----Proc. Nº 6 - Ano - 2018 - Req. Rosa Pacheco Fernandes - Local da obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo 6/2019-LAO.

-----Proc. Nº 700 - Ano - 2019 - Req. Celso Filipe Gonçalves da Vinha - Local da obra - Rua 25 de Abril, 27 - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Licença administrativa. -----

-----Proc. Nº 718 - Ano - 2019 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal Lda. - Local da obra - Daroeiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de um apoio agrícola e de um complexo de alojamentos e refeitório.-----

-----Proc. Nº 769 - Ano - 2019 - Req. Núcleo de Bodyboard Zambujeira do Mar - Local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Escola bodyboard –Nbz. -----

-----Proc. Nº 144 - Ano - 2018 - Req. Go Land, Lda. - Local da obra - Rua São Francisco, nº.5 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 144/2018.-----

-----Proc. Nº 8 - Ano - 2018 - Req. António Luis Oliveira - Local da obra - Vale da Vinha-Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício nº 002471

datado de 27/03/2018.-----

----- Proc. Nº 222 - Ano - 2018 - Req. Maria Prudência Cabecinha - Local da obra - Lote 66-Monte Vitoso – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Proc.º 222/2018 LAO.-----

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2020 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local da obra - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Licença administrativa. -----

----- Proc. Nº 747 - Ano - 2019 - Req. Luciana S. Guerreiro Baptista Vicente - Local da obra - Sitio das Pereirinhas - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Certidão de embargos.--

----- Proc. Nº 238 - Ano - 2018 - Req. Maria Fátima Martins Luis - Local da obra - Casa Nova do Cervalhal - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos – Proc.º 238/2018 LAO.-----

----- Proc. Nº 142 - Ano - 2020 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da obra - Herdade do Cerro, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de PIP.-----

----- Proc. Nº 726 - Ano - 2019 - Req. Raquel Alexandra Gaboleiro Antunes - Local da obra - Brejo Redondo - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Informação previa - Brejo Redondo – Vila Nova de Milfontes.-----

----- Proc. Nº 213 - Ano - 2017 - Req. José Maria Almeida Pereira - Local da obra - Rua da Saudade - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades.-----

----- Proc. Nº 131 - Ano - 2020 - Req. Donald Purmer - Local da obra - Casa da Vinha - Barranco do Inferno - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo CERT-131/2020.-----

----- Proc. Nº 110 - Ano - 2020 - Req. Filipe Gregório Candido Bacalhau - Local da obra - Travessa do Largo do Poço Novo Fracção C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Fotocópia do alvará de utilização - NIPG:10141/20.-----

----- Proc. Nº 142 - Ano - 2018 - Req. António Jose Campos Silvério - Local da obra – Comenda – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Informação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

previa - Comenda – Vila Nova de Milfontes. -----
-----Proc. Nº 25 - Ano - 2020 - Req. Natércia de Jesus Gonçalves Bernardo - Local da obra - Rua Rogério Oliveira, Lote 72 - Freguesia – Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao RE: 15064/19; NOT: 511/20, Referência Pº 22.0603 - 25/2020_ "(PSP) Notificação de Deliberação - Queixa de Ruído RE: 15064/19". -----
-----Proc. Nº 80 - Ano - 2020 - Req. Carlos Alberto Guerreiro Neves - Local da obra - Rua do Passal, Lote 7-A - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição - Pedido de comprovativo de dados inscritos na licença nº266/2001. -----
-----Proc. Nº 97 - Ano - 2020 - Req. Leonel Santos Gomes - Local da obra - Rua Bemposta, 17, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de fachada de uma propriedade em São Teotónio. -----
-----Proc. Nº 616 - Ano - 2019 - Req. João Rafael Teodozio Amaro Martins Lopes - Local da obra - Lote 78 – Loteamento Alagoachos - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao processo nº616/2019. -----
-----Proc. Nº 16 - Ano - 2017 - Req. BAÍA DO TONEL-TURISMO, HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL, LDA. - Local da obra - Touril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de junção de elementos ao processo nº16/2017. -----
-----Proc. Nº 275 - Ano - 2016 - Req. Maria Teresa Conceição - Local da obra - Sobralinho de Baixo - Cerro Atravessado, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo. -----
-----Proc. Nº 710 - Ano - 2019 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da obra - Largo Gomes Freire, n.º15, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo. -----
-----Proc. Nº 142 - Ano - 2020 - Req. Maria Augusta Silva Rosário Domingos - Local da obra - Travessa Poço Novo - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -

Ocupação de espaço - Toldo e Sanefa. -----
----- Proc. Nº 59 - Ano - 2020 - Req. José Pereira Romão - Local da obra - Rua do Jogo da Bola - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidões de dispensa de autorização de utilização - NIPGS 2594/20 e 2600/20. -----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2020 - Req. Maria José Semião Nobre - Local da obra - Rua Nova - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto – Proc.º CERT 1/2020. -----
----- Proc. Nº 473 - Ano - 2019 - Req. João Carlos Brito da Silva Dias - Local da obra - Cerro da Vigia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aperfeiçoamento do pedido nos termos nº3 do artigo 11º do decreto-lei nº 555/99, 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----
----- Proc. Nº 141 - Ano - 2018 - Req. NATURALEZA, UNIPESSOAL, LDA. - Local da obra – Pisões - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Proc.º 141/2018 LAO. -----
----- Proc. Nº 178 - Ano - 2020 - Req. Geopway - Fundações e Geotécnica, Lda. - Local da obra - Pereiras-Gare KM 263.7000 ao KM 264.000 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído. -----
----- Proc. Nº 564 - Ano - 2019 - Req. J. Mareco Lda. - Local da obra - Aldeamento dos Raminhos, nº.2-B - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alojamento local - Alteração dados 103107/AL. -----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2018 - Req. Elaine da Costa Batista - Local da obra – Zambujeira, Lote 2 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Referência Pº.22.0603 - 8/2018. -----
----- Proc. Nº 723 - Ano - 2019 - Req. Sesimbracampo Imobiliária, S.A. - Local da obra - Eirinha - Gavião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo CERT-723/2019. -----
----- Proc. Nº 65 - Ano - 2020 - Req. Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - Local da obra - Foz do Vale Mato - Freguesia - Sabóia - Assunto – REN - Comunicação prévia relativa á legalização de edifício a destinar a apoio agrícola - Foz do Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Mato, Odemira.-----
-----Proc. Nº 196 - Ano - 2020 - Req. Assunção Meireles Matias de Carvalho - Local da obra - Galeado, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Legalização de uma moradia bifamiliar.-----
-----Proc. Nº 198 - Ano - 2020 - Req. Rui Patrício da Silva Campos - Local da obra - Rua da Vila, nº 128-A - Freguesia – Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia.-----
-----Proc. Nº 109 - Ano - 2018 - Req. Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo de Campos - Local da obra - Fiais – Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 70 - Freguesia – Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia das alterações efectuadas em obra. -----
-----Proc. Nº 193 - Ano - 2020 - Req. Luis António dos Santos Pereira - Local da obra - Rua de Milfontes, n.º7, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de ampliação de moradia unifamiliar e construção de anexo e telheiro.-----
-----Proc. Nº 407 - Ano - 2019 - Req. Maria Felisbela Pereira Domingos - Local da obra - Rua das Cadeias - Freguesia - Sabóia - Assunto - Reunião em Odemira.-----
-----Proc. Nº 58 - Ano - 2017 - Req. Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo de Campos - Local da obra - Fiais – Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 70 - Freguesia – Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição com esclarecimentos relativos à informação técnica de 2017/10/25. -----
-----Proc. Nº 708 - Ano - 2019 - Req. Margens da Planície, Lda. - Local da obra - Assunto - Exposição – Proc.º 463/2019 CP. -----
-----Proc. Nº 77 - Ano - 2020 - Req. Município de Aljezur - Local da obra - Vários locais do Concelho de Odemira - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto – Faixas.-----
-----Proc. Nº 184 - Ano - 2018 - Req. Custódia Maria Rodrigues Resendes Cabral - Local da obra - Herdade da Luz, Ribeira da Azenha - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. Nº 154 - Ano - 2020 - Req. CICLONATUR DESPORTOS, LDA. - Local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Licenciamento Prova Desportiva - Transportugal Europcar Race.-----

----- Proc. Nº 621 - Ano - 2019 - Req. Alexandre Inácio Rodrigues - Local da obra - Argamassa Nova - S. Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo 621/2019 - Alexandre Inácio Rodrigues.-----

----- Proc. Nº 109 - Ano - 2018 - Req. Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo de Campos - Local da obra - Fiais – Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 70 - Freguesia – Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia das alterações efectuadas em obra.-----

----- Proc. Nº 736 - Ano - 2019 - Req. Maria do Céu Loução da Silva - Local da obra - Rua do Vale Brique - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Demolição de uma habitação.-----

----- Proc. Nº 308 - Ano - 2018 - Req. Superlativopaladar, Unipessoal Lda. - Local da obra - Praia da Zambujeira - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Especialidades processo 308/2018-LAO.-----

----- Proc. Nº 279 - Ano - 2018 - Req. Paulo José Moldes Alexandre - Local da obra - Cerro do Trigo - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Processo 279/2018 LAO. -

----- Proc. Nº 142 - Ano - 2020 - Req. Maria Augusta Silva Rosário Domingos - Local da obra - Travessa Poço Novo - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de espaço - Toldo e Sanefa.-----

----- Proc. Nº 235 - Ano - 2019 - Req. Nelson Fernando Afonso Cardoso - Local da obra – Loteamento dos Alagoachos, Lote 288 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos 235/2019.-----

----- Proc. Nº 113 - Ano - 2020 - Req. Tiago Barros Studio Unipessoal Lda. - Local da obra - Courela da Cerca - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 6/2018 LAL -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cópia do aditamento ao alvará.-----
-----Proc. Nº 678 - Ano - 2019 - Req. João Francisco Oliveiras Botas - Local da obra - Rua Fonte do Eucalipto, n.º4 C, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos.-----
-----Proc. Nº 25 - Ano - 2020 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local da obra - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa.-----
-----Proc. Nº 79 - Ano - 2020 - Req. Vitoria Emília da Graça - Cabeça de Casal de Herança de - Local da obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Requerimento Destaque. --
-----Proc. Nº 78 - Ano - 2020 - Req. Maria Emília Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da obra - Travessa dos Amadores, 6 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação prévia.-----
-----Proc. Nº 736 - Ano - 2019 - Req. Maria do Céu Loução da Silva - Local da obra - Rua do Vale Brique - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Demolição de uma habitação.-----
-----Proc. Nº 723 - Ano - 2019 - Req. Sesimbracampo Imobiliária S.A. - Local da obra - Eirinha - Gavião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo CERT-723/2019.
-----Proc. Nº 202 - Ano - 2020 - Req. Raquel Alexandra Gaboleiro Antunes - Local da obra - Brejo Redondo – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----
-----Proc. Nº 74 - Ano - 2020 - Req. José Eduardo Aroeira Lança - Local da obra - Alagoachos, Lote 292, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos.-----
-----Proc. Nº 380 - Ano - 2019 - Req. Saúl Mestre de Oliveira - Local da obra - Rua 25 de Abril, n.º10, Boavista dos Pinheiros - Freguesia – Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 63 - Ano - 2019 - Req. Maria Jose Jorge Lourenço - Local da obra - Pereirinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos.--

----- Proc. Nº 162 - Ano - 2019 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da obra - Sardanito - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Proc.º 162/2019-LOU.-----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2020 - Req. Elisabeth Olga Adriana Niewenhuis - Local da obra - Monte Novo das Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de licença administrativa.--

----- Proc. Nº 473 - Ano - 2019 - Req. João Carlos Brito da Silva Dias - Local da obra - Cerro da Vigia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aperfeiçoamento do pedido nos termos nº3 do artigo 11º do decreto-lei nº 555/99, 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

----- Proc. Nº 63 - Ano - 2020 - Req. António de Oliveira Viana - Local da obra - Má Hora Lote 1, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de alterações efetuadas em moradia.-----

----- Proc. Nº 48 - Ano - 2017 - Req. Herdeiros de Mariana Rosária da Conceição - Local da obra - Aguas Ferrenhas – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto Junção de elementos – Proc.º 48/2017 LAO.-----

----- Proc. Nº 375 - Ano - 2019 - Req. António Rafael Alexandre - Local da obra - Seisseiras - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos – Proc.º375/2019 – CP.-----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Garantia bancaria em que figura como beneficiário o Município de Odemira.-----

----- Proc. Nº 37 - Ano - 2020 - Req. Manuel Pereira Domingos, Unipessoal, Lda. - Local da obra - Rua do Cabecinho, n.º3, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Construção de um edifício de habitação unifamiliar.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 125 - Ano - 2019 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da obra - Cerca das Árvores, Lote 36 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação prévia - Cerca das Árvores.-----

-----Proc. Nº 48 - Ano - 2017 - Req. Herdeiros de Mariana Rosária da Conceição - Local da obra - Águas Ferrenhas – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de Arquitetura.-----

-----Proc. Nº 86 - Ano - 2020 - Req. Teresa Polara - Local da obra - Covão de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa.-----

-----Proc. Nº 111 - Ano - 2019 - Req. Maria Fátima Protázio Aroeira Bernardo - Local da obra - Largo Brito Pais – Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de destaque.-----

-----Proc. Nº 75 - Ano - 2019 - Req. André Nogueira Moreira - Local da obra - Courela do Peladiço, Lote n.º10, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pagamento de autoliquidação e comunicação início de trabalhos - Proc.º nº75/2019 CP.-----

-----Proc. Nº 556 - Ano - 2019 - Req. Luísa Pereira António - Local da obra - Ribeira do Salto - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos – Proc.º 556/2019 LOU.-----

-----Proc. Nº 79 - Ano - 2019 - Req. Maria de Fátima Duarte - Local da obra - Sobralinho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 19 - Ano - 2020 - Req. Miguel Pedro Simões da Silva Neves - Local da obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 112 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Audiência Prévia - Comunicação Prévia Obras - Local - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 112 - Boavista dos Pinheiros.-----

-----Proc. Nº 641 - Ano - 2019 - Req. Fernando Manuel Antunes e Almeida - Local da obra - Bairro do Montinho, Lote 48 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de

elementos – Proc.º 641/2019 – CP. -----

----- Proc. Nº 290 - Ano - 2018 - Req. David Jost Adrian Trueb - Local da obra – Loteamento Cerca das Árvores, Lote 56 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos. -----

----- Proc. Nº 147 - Ano - 2019 - Req. Inês Olaio Martins Pereira Marques - Local da obra - Rua António Marques, 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos.-----

----- Proc. Nº 212 - Ano - 2018 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da obra - Rua José Maria de Andrade, n.º3, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção elementos.-----

----- Proc. Nº 140 - Ano - 2020 - Req. Inácia Martins Viegas - Local da obra - Cerca do Caixeiro, Lote W - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação prévia - Cerca do Caixeiro, lote W - S. Teotónio. -----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2018 - Req. Anabela Das Neves Canhestros Marinho - Local da obra - Lote 228 - Alagoachos - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação prévia.-----

----- Proc. Nº 43 - Ano - 2020 - Req. Eusébio Peres Garcia - Local da obra - Rua Miramar, 58 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Processo 43/2020-CP.-----

----- Proc. Nº 283 - Ano - 2019 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da obra - Courela da Cerca, Lote 19 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo de Licenciamento 283/2019: Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 90 - Ano - 2020 - Req. António da Silva Sobral - Local da obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 8 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção elementos.-----

----- Proc. Nº 87 - Ano - 2017 - Req. Herbert Georg Adolf Lock - Local da obra - Monte



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Novo do Vale Pereiro - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos.-----
-----Proc. Nº 127 - Ano - 2020 - Req. Maria do Ceu Silva - Local da obra - Montecos -
Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de
licença de utilização – Montecos.-----
-----Proc. Nº 173 - Ano - 2020 - Req. Bee & Me, Lda. - Local da obra - Barranquinho, São
Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos - Processo 173/2020 CP. -----
-----Proc. Nº 207 - Ano - 2020 - Req. Manuel de Graça Guerreiro Viana - Local da obra -
Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações no decorrer da obra.
-----Proc. Nº 205 - Ano - 2020 - Req. Alfredo António Candeias Silvestre - Local da obra -
Portas do Transval - Fiais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação
prévia de alterações no decorrer da obra - Alteração fachada. -----
-----Proc. Nº 209 - Ano - 2020 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da obra -
Loteamento das Águas Ferrenhas, Lote 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de
Milfontes - Assunto - Construção de um edifício de habitação. -----
-----Proc. Nº 208 - Ano - 2020 - Req. Cláudio José de Deus Guilherme - Local da obra -
Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 109 - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia.-----
-----Proc. Nº 221 - Ano - 2020 - Req. Maria Emília Duarte - Cabeça de Casal da Herança -
Local da obra - Travessa dos Amadores, 6 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
processo 78/2020 PSP.-----
-----Proc. Nº 220 - Ano - 2020 - Req. Clinica Médica José Viana Lda. - Local da obra - Cerca
do Caixeiro, Lote 33, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração ao alvará
de loteamento 4/1998.-----
-----Proc. Nº 182 - Ano - 2016 - Req. Ana Filipa Gomes Ferreira Crujo Camões - Local da
obra - Rua dos Descobrimentos, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto -

Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 340 - Ano - 2017 - Req. Elisabete da Conceição Guerreiro da Silva Pereira -
Local da obra - Vale da Trave de Baixo – Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto -
Junção de elementos – Proc.º 340/2017 LAO.-----

----- Proc. Nº 194 - Ano - 2020 - Req. DISTRIODEMIRA-SUPERMERCADOS, LDA. - Local da
obra - Vale Passos, Lote 8, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Alteração da fachada do edifício comercial.-----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2018 - Req. Anabela Das Neves Canhestros Marinho - Local da
obra - Lote 228 - Alagoachos - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de
comunicação prévia.-----

----- Proc. Nº 309 - Ano - 2019 - Req. Luis Alberto Galvão Carvalho - Local da obra - Corte
Pinheiro - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de comunicação de averbamento
referente ao processo nº309/2019-CP. -----

----- Proc. Nº 223 - Ano - 2020 - Req. Carsol Fruit Portugal Lda. - Local da obra - Casinha do
Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licenciamento edifício de apoio à
actividade agrícola.-----

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2020 - Req. Hans-Jurden Benedikt - Local da obra - Mancosa -
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença administrativa.-----

----- Tomar conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0261-2020 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO
A CARGAS DE DESCARGAS NO BECO DOS CRAVOS EM BREJÃO, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO** -

----- Foi presente a informação n.º 1441-2020, datada de 03 de abril de 2020, elaborada
pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

conhecimento da solicitação efetuada pela Senhora Sónia Marisa Candeias Fernandes, para que seja concedido um lugar de cargas e descargas junto do estabelecimento comercial, localizado no arruamento denominado por Beco dos Cravos em Brejão, alegando para o efeito que já houve situações de acidentes no local e existe a necessidade de haver um lugar para a realização de operações de cargas e descargas no exercício das necessidades do estabelecimento comercial.-----

-----Face ao exposto propõe-se, nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimentos da Sinalização, a aplicação de um sinal de proibição tipo C15 - Estacionamento proibido e ainda a aplicação dos seguintes painéis adicionais: -----

----- Modelo 7b com a inscrição "DIAS ÚTEIS DAS 8 ÀS 19H"; -----

----- Modelo 10a com a inscrição "EXCETO CARGAS E DESCARGAS". -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0267-2020 - INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA NO BAIRRO CHE 11 DE MARÇO EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1789-2020, datada de 13 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento que foi solicitado pela empresa Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A., autorização da Câmara Municipal para executar os trabalhos de instalação de postes, designados à instalação de fibra ótica para o Concelho de Odemira.-----

-----Mediante despacho datado de 22 de maio de 2019, foi autorizado à respetiva empresa a execução dos trabalhos conforme especificado no projeto apresentado e de acordo com as seguintes indicações: -----

-----1- Garantir que os atravessamentos aéreos fora dos perímetros urbanos ou seja em

estradas municipais, caminhos municipais e caminhos vicinais, terão uma altura mínima de 6,00 metros de distância ao solo, em condições de flecha máxima; -----

----- 2- Que a colocação de postes novos para colocação de traçado aéreo em estradas municipais, caminhos municipais e caminhos vicinais tenha uma distância mínima à berma de 3,00 metros, sendo da responsabilidade da mesma o contacto com os proprietários dos terrenos; -----

----- 3- Não são autorizados atravessamentos aéreos em perímetros urbanos, devendo a empresa garantir que os mesmos sejam efetuados subterraneamente, sendo que os pavimentos deverão ser repostos mediante as boas regras de construção, e na eventualidade de existirem alguns abatimentos, fissuração ou outro tipo de patologia, os mesmos serão custeados pela referida empresa; -----

----- 4- A empresa obrigará-se-á no período compreendido entre 15 de julho e 15 de setembro a não efetuar obras relevantes (abertura de vala, corte e condicionamento de trânsito), nas localidades de Longueira, Almogrove, Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes; -----

----- 5- A empresa fica obrigada à apresentação de telas finais da obra, em formato digital e em papel, no final da mesma, com vista a ser atualizado o cadastro municipal; -----

----- 6- A empresa fica obrigada à apresentação de planos de trabalhos semanais, assim como a planos semanais de trânsito temporários por zona de intervenção, devendo a empresa ser responsável por entregar o parecer da GNR, sempre que seja necessário condicionar o trânsito, conforme determinado no decreto regulamentar nº 2-A de 2005; -----

----- 7- A empresa fica obrigada a trabalhar em estreita colaboração com a equipa municipal criada para efeito, com vista à resolução de dificuldades que se apresentem no decorrer da obra; -----

----- 8- Deverá a empresa assumir a responsabilidade da reparação das infraestruturas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

municipais, condutas de águas domésticas, pluviais e rede de saneamento, com uma rápida intervenção de modo a acautelar os possíveis incómodos as populações; -----

-----9- Deverá a empresa criar um gabinete de apoio ao município, com vista a melhor articulação entre as partes, e solução de dúvidas que não passam pelo município; -----

-----10- Considerando as prévias reuniões entre as divisões envolvidas e a empresa, deverão ser efetuadas reuniões semanais de obra para aferição das condições de trabalho e preparação. -----

-----Considerando o atrás descrito, foi constatado pela referida empresa, aquando do início dos trabalhos no Bairro CHE 11 de Março, que aquela zona não viabiliza a construção de infraestruturas subterrâneas, uma vez que não existem infraestruturas que permitam a passagem do cabo de fibra ótica, pelo que após reunião entre a referida empresa e o Senhor Presidente da Cooperativa de Habitação Económica 11 de Março, C.R.L, foi acordado avançar com os trabalhos através da implementação de traçado aéreo e com postes em madeira em vez de betão. -----

-----No entanto, dado aos trabalhos não estarem a ser executados conforme a autorização emitida pela Câmara Municipal, e que a implementação de postes para travessias de cabo aéreas, não está a ser aceite pelos moradores daquela Cooperativa, a obra encontra-se atualmente suspensa e em risco de não permitir a cobertura naquele local com fibra ótica.-

-----Em face do exposto, propõe-se à Exm.^a Câmara Municipal a apreciação e deliberação do assunto.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a interrupção dos trabalhos e marcação de reunião com a empresa executadora dos mesmos, a fim de encontrar solução alternativa, no prazo de 15 (quinze) dias. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0275-2020 - ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM FRENTE DOS**

COMÉRCIOS NA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 1716-2020, datada de 05 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de organização do estacionamento na Rua Custódio Brás Pacheco em Vila Nova de Milfontes, a qual foi elaborada mediante a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com vista a proibir o estacionamento em frente das entradas dos estabelecimentos comerciais naquele arruamento.-----

----- Em face do exposto propõe-se, de acordo com a alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da proibição do referido estacionamento.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0278-2020 - IMPLEMENTAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA DO CAMPO DE JOGOS EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 1853-2020, datada de 18 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela gerência da empresa RUI & CANDEIAS, LDA, a autorização para condicionar o trânsito na Rua do Campo de Jogos em Vila Nova de Milfontes, no âmbito da empreitada que vão realizar entre a Rua da Praça e a Rua da Casa do Povo, juntando para o efeito o parecer emitido pelo Destacamento Territorial de Odemira da Guarda Nacional Republicana, onde consta não haver qualquer inconveniente para realização da pretensão. ----

----- Face ao exposto, propõe-se nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o deferimento do condicionamento de trânsito para a Rua do Campo de Jogos em Vila Nova de Milfontes, no entanto, a empresa RUI & CANDEIAS, LDA, será responsável por eventuais prejuízos causados ao património do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município de Odemira, ou a terceiros, resultantes da realização da obra. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----

1 - ASSUNTO N.º 0254-2020 - APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CORPOS SOCIAIS DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DAS AMOREIRAS -----

-----Foi presente a informação n.º 1428/2020, datada de 02 de Abril de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a dar conhecimento do ofício enviado pela Comissão de Melhoramentos de Aldeia das Amoreiras, no qual comunicam que procederam à instalação dos novos corpos sociais daquela Associação para o biénio 2020-2022. --- -----

-----Propõe-se para conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2 - ASSUNTO N.º 0258-2020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - DEVOLUÇÃO DE VERBAS-----

-----Foi presente a informação n.º 1724/2020, datada de 05/05/2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que na sequência da candidatura a decorrer ao Programa «Odemira Empreende», por parte da RIO- Rádio Internacional de Odemira, Unipessoal, Lda., o promotor apresentou o 2º pedido de pagamento, em Outubro de 2019, no entanto algumas faturas, não se faziam acompanhar de comprovativo de pagamento (transferência bancária; pagamento por multibanco; cheque; extrato bancário) e outras faturas não indicavam o NIF do beneficiário, e a maioria das faturas, fazia-se acompanhar de recibo.-----

-----Após solicitação desta correção ao promotor, o mesmo referiu que as faturas sem

comprovativo de pagamento seria por terem sido pagas em numerário no ato da entrega e as faturas sem NIF eram provenientes de fornecedores estrangeiros e não foi possível fazer a correção.-----

----- Desta forma, de acordo com o descrito no ponto 10, das Orientações Técnicas Específicas do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende", considerou-se para efeito de análise de 2º pedido de pagamento, as faturas com NIF e com comprovativo de pagamento, verificando-se que o investimento concretizado de 2.384,28€ era inferior ao candidatado no valor de 5.618,00€, e atendendo que já tinha recebido uma primeira tranche, haveria lugar a devolução de verbas por parte do promotor no valor de 297,31€ e internamente, daria lugar a um estorno no valor de 2.263,60€. -----

----- Esta questão foi comunicada ao promotor, o qual apresentou uma exposição acerca do assunto, a justificar o facto de existirem faturas sem comprovativos de pagamento e sem NIF. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que se proceda à devolução de verbas por parte do promotor e respetivo estorno. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0259-2020 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2018/2019 - MELHOR ASSOCIATIVISMO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1666, datada de 29 de abril de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que o Clube Desportivo Praia de Milfontes enviou ao Município de Odemira, no dia 07 de janeiro de 2020, os comprovativos necessários para receber os apoios, no âmbito das medidas “Melhor Associativismo”, relativos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ao Prémio de Atividade Desportiva 2018/ 2019. -----

-----Consta ainda na referida informação que o Clube foi informado que o Contrato-Programa assinado no âmbito dos apoios atribuídos tem na sua Cláusula 6ª (período de vigência) o período que compreende desde o momento da assinatura do referido Contrato-Programa até setembro de 2019, pelo que deveriam entregar os comprovativos antes do final do referido ano. -----

-----Considerando que o presente pedido foi efetuado fora do prazo estabelecido, estando em causa o pagamento de 4.560,25 € (quatro mil quinhentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), foi o Clube Desportivo Praia de Milfontes informado no dia 30 de março da recusa da pretensão. No dia 31 de Março o clube apresenta a sua defesa alegando que tinham havido da sua parte constrangimentos administrativos durante o último trimestre de 2019. Alega ainda que realizou as referidas atividades dentro do prazo estipulado pelo Contrato-Programa e que se trata de uma entidade sem fins lucrativos, com estatuto de utilidade pública e com certificação de duas estrelas como entidade formadora atribuída pela Federação Portuguesa de Futebol.-----

-----Em face do exposto e pese embora se reconheça a importância daquela verba para o dia-a-dia do Clube, bem como ao excelente trabalho realizado ao longo dos anos em prol da população e do seu contributo para a disseminação do estilo de vida saudável junto dos seus desportistas e filiados, o Clube não cumpriu os prazos estipulados para a receção do apoio em causa, pelo que propõem os serviços que se mantenha a intenção de indeferir a atribuição do apoio.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Face à natureza da atividade e justificação das despesas com a mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, no valor total solicitado. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0266-2020 - ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA - PROPOSTA DE DECISÃO DE LISTA FINAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 1874/20, datada de 19/05/2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que, tendo sido aprovadas, em Reunião de Câmara de 20/04/2020, as Normas para Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, e após publicação das mesmas em edital de 22/04/2020, decorreu até 08/05/2020 o período para apresentação de candidaturas. -----

----- Consta ainda da supra citada informação que, dando cumprimento ao exposto no artigo 10.º (Apreciação da Candidatura) das Normas para Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, a comissão técnica de avaliação de candidaturas procedeu à análise das mesmas, com base nos dados contantes nos formulários de candidatura e documentos anexos, conforme os critérios de classificação e pontuação constantes do Anexo B, remetendo em anexo a proposta de decisão de lista final de autorizações e licenças a atribuir para realização de atividades nas águas balneares do concelho de Odemira. -----

----- Sendo esta uma proposta de decisão não vinculativa sobre a atribuição de licenças, de acordo com o exposto no n.º 2 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 11.º das Normas para Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, propõe-se a aprovação, seguindo-se um prazo de 10 dias para reclamação, findo o qual será reanalisada a proposta e aprovada a lista definitiva. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----5 - **ASSUNTO N.º 0271-2020 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**
AVALIAÇÃO DE CANDIDATURA-----

-----Foi presente a informação nº 1846/2020, datada de 17 de maio de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, a informar que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foi remetida uma Candidatura ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento.-----

-----Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foi elaborada a Informação Social anexa, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- José Rodrigues Garcia - Novo: Indeferimento, na sequência da intensão de indeferir a pretensão em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 19 de março e na ausência de pronúncia do munícipe em sede de audiência de interessados. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove o indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem - Rede Solidária do Medicamento a José Rodrigues Garcia. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0274-2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ANÁLISE**
DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação nº 1847, datada de 17 de maio de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar apoio para pagamento da renda da habitação, bem como segue uma proposta de indeferimento de processo. -----

-----Em face da análise efectuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo

1º e Artigos 5º e 7º do Regulamento supracitado foram elaborados os relatórios anexos, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Judith Mangolte - Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- - Maria Francisca Campos - Novo: Indeferimento. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a intenção de indeferimento da pretensão do processo referente à Sra. Judith Mangolte, bem como, o indeferimento do processo da Muniçipe Maria Francisca Campos.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0276-2020 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação nº 1848/2020, datada de 17 de maio de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, no qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetido ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado foram elaborados os relatórios anexos, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Arlete Costa Amador - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05 de março de 2020.-----

----- Considerando que decorreram dez dia úteis, a contar da data de receção do ofício, para a muniçipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte da interessada,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove o indeferimento da pretensão do processo da Sra. Arlete Costa Amador.-----

-----Propõe-se o indeferimento. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0279-2020 - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PRAIA DE USO BALNEAR CANINO** -----

-----Foi presente a informação nº 1879/2020, de 19 de maio, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que considerando que o Município de Odemira promove as praias anualmente determinadas em portaria que procede à identificação das águas balneares e qualificação das praias de banhos para todo o território nacional. As mesmas dispõem de serviço de assistência aos banhistas assegurado por nadadores salvadores e, nos termos do estabelecido na alínea o), n.º 4 do Edital de Praia aplicado a todo o território nacional, é interdita “a permanência e circulação de animais nas áreas concessionadas e ou vigiadas, exceto cães de assistência treinados ou em fase de treino, devidamente certificados, para acompanhar, conduzir e auxiliar pessoas com deficiência”, sendo aplicado coimas em caso de desobediência;-----

-----Considerando que a legislação em vigor interdita a permanência e circulação de animais, mas conscientes da importância de dar resposta às necessidades dos visitantes e a promoção da qualidade deste território, tendo-se ao longo dos últimos anos assistido durante o período de época balnear a uma expressiva procura de visitantes por praias que possam frequentar com a presença dos seus animais, encontrando essa possibilidade apenas em areas não classificados;-----

-----Considerando que foi presente uma proposta de implementação de praia de uso balnear canino na Praia de Malhão Sul, aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara de

06/12/2018, mas que a mesma não se concretizou por falta de acordo entre as várias entidades (Capitania do Porto de Sines, APA/ARH Alentejo e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), pelo facto da Praia Malhão Sul ter sido galardoada com a Bandeira Azul no mesmo ano em que se iria consolidar a implementação deste uso balnear canino, em 2019;-----

----- Neste sentido, importa concretizar a criação de uma praia de uso balnear canino, conforme já articulado com as várias entidades, numa praia não classificada, mas ainda assim de fácil acesso e vigilância próxima, e bem assim definir medidas adequadas a este tipo de uso e as necessárias condições hígio-sanitárias para possibilitar a permanência e circulação de animais, propondo-se para o efeito, a título experimental, a implementação de uso balnear canino no areal imediatamente a sul, no acesso à Praia de Malhão Norte, conforme imagem infra. -----

----- Trata-se de um areal de cerca de 40 metros de extensão, não classificado, com facilidade de acesso, estacionamento e instalações sanitárias próximas. -----

----- Será necessária uma utilização conscienciosa por parte dos donos dos animais, nomeadamente ao nível da segurança dos banhistas e da higiene da praia pela salvaguarda da saúde pública, com a utilização da praia de forma responsável e respeitando as normas decorrentes da legislação em vigor, aplicada a todos os locais públicos. Os utilizadores da praia quando acompanhados de cães devem cumprir as obrigatoriedades impostas pela lei, destacando-se a proibição de circulação dos animais sem trela, e sem trela e açaime no caso de cães perigosos ou potencialmente perigosos, bem como a obrigatoriedade de remover os dejetos dos animais. -----

----- O local definido para a implementação da praia de uso balnear canino deverá dispor dos seguintes elementos:-----

----- - placard informativo onde sejam afixadas as regras de conduta que os utilizadores da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

praia deverão seguir;-----

----- instalação de dispensadores de sacos de plástico para os dejetos dos animais;-----

----- criação de sinalética indicativa da zona balnear de uso canino;-----

----- criação de um protocolo de higienização, sob a responsabilidade e acompanhamento da veterinária Municipal;-----

-----Deverá também ser efetuada avaliação e monitorização durante a época balnear, de modo a ajustar as condições, através dos serviços de ambiente do município, em articulação com a junta de freguesia, e pela aplicação de questionários de satisfação aos utilizadores.-----

-----Esta pretensão do Município de Odemira, insere-se numa estratégia de valorização da oferta balnear no concelho designada por “As Melhores Praias de Portugal” e inspira-se em projetos congéneres já implementados em Esposende, Peniche, Viana do Castelo e Vila do Conde.-- -----

-----A presente proposta carece de consulta às entidades com competências na gestão e regulamentação da faixa litoral, designadamente ARH do Alentejo, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Capitania do Porto de Sines, entidades já conhecedoras desta pretensão para a devida articulação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a proposta de implementar a praia de uso balnear canino no areal imediatamente a sul da Praia do Malhão Norte condicionada ao parecer das entidades referidas, a partir de 1 de julho de 2020 e até ao final da época balnear em 15 de setembro de 2020. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal concordou e aprovou a criação de uma praia de uso balnear canino, porém não concorda com o local proposto, devendo ser encontrada alternativa, sugerindo a praia das Furnas Rio (entre o pontão da ribeira e a ponte rodoviária).-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0280-2020 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2020 - PROPOSTA DEFINITIVA DA ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação nº 1849/2020, datada de 18 de maio de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Programa Sinergias Sociais, a Câmara Municipal em reunião de 05/12/2019, deliberou a abertura de Candidaturas ao Programa supracitado, cuja verba disponível é de 20 000,00€, sendo atribuído um financiamento máximo de 10 000,00€ por projeto. -----

----- Decorrentes do aviso de abertura candidataram-se duas entidades. Analisadas as candidaturas, obteve-se, de acordo com a pontuação obtida, a seguinte hierarquização de candidaturas: -----

----- - APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, Projeto Facilitar mais - Centro de apoio à inclusão, financiamento solicitado 10 000,00€, pontuação 86 e financiamento proposto 10 000,00€;-----

----- - TIC TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, Projeto SAI DA CAIXA!, financiamento solicitado 8 900,00€, pontuação 76 e financiamento proposto 8 900,00€.-----

----- Em reunião realizada em 20/02/2020 a Câmara Municipal, tendo em conta a informação nº.723/2020, deliberou aprovar o financiamento dos dois projetos acima referidos e bem assim proceder à audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

----- A TIC TAC - Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, através do mail anexo informa que desiste da candidatura apresentada ao programa sinergias sociais/2020, em virtude do período que se vive atualmente, decorrente da Pandemia COVID-19, colocar vários constrangimentos e condicionamentos à concretização do projeto “SAI DA



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

CAIXA!", até ao final do corrente ano.-----

-----Em face do exposto, propõe-se, de harmonia com o Regulamento do Programa Sinergias Sociais, conjugado com a alínea u) do nº.1 do artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 e setembro, a aprovação definitiva do projeto "facilitar mais – centro de apoio à inclusão" apresentado pela APCO - Associação de Paralisa Cerebral de Odemira , bem como a atribuição do valor de 10.00,00€ (dez mil euros) para a sua execução. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0283-2020 - PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO A PESSOAS MAIS CARENCIADAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE S. TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação nº 1888/2020, datada de 19 de maio de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no passado dia 05 de maio, a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio dirigiu a este Município um ofício, no qual informa que esta Associação, enquanto entidade coordenadora do Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), decidiu aceitar o pedido do Instituto de Segurança Social de aumentar o número de pessoas abrangidas por este apoio no território do concelho de Odemira. -----

-----Esta situação prende-se com o facto de se assistir a um aumento de solicitações por parte das famílias, decorrentes da atual situação que se vive no âmbito da Pandemia COVID-19, procurando assim garantir uma resposta mais robusta às famílias do concelho. -----

-----Assim sendo, o número de pessoas abrangidas pelo POAPMC no concelho de Odemira passará, dos atuais 161 beneficiários, para 240 beneficiários no final do mês de maio, para 322 no final do mês de agosto e ainda com um acréscimo percentual de 10%. -----

----- Este aumento do número de beneficiários, implica não só um esforço adicional de recursos humanos das entidades, bem como coloca a necessidade de aumentar a capacidade de armazenamento dos produtos, principalmente dos produtos congelados, quer na entidade coordenadora do programa (ARPIFST), quer nas entidades mediadoras, pelo que as entidades necessitam do seguinte equipamento: -----

----- Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade - Uma arca horizontal grande.-----

----- Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras - Duas arcas horizontais pequenas. -----

----- Casa do Povo de S. Luis - Uma arca Vertical.-----

----- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio - Duas arcas horizontais e uma arca vertical (necessitam de mais equipamento, pelo facto de apoiarem mais beneficiários e por assegurarem a receção de todos os produtos dirigidos ao território de Odemira os quais, posteriormente, distribuem pelas entidades mediadoras). -----

----- Neste contexto, vem a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio solicitar um apoio financeiro para a aquisição do referido equipamento, por forma a dar resposta às novas necessidades de armazenamento dos produtos congelados no âmbito do POAPMC. -----

----- Em face do exposto propõe-se, de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 11.777,25€ (onze mil setecentos e setenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio, para aquisição do equipamento para armazenamento dos produtos congelados no âmbito do Programa Operacional de Apoio a Pessoas Mais Carenciadas. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----11 - **ASSUNTO N.º 0284-2020 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1843-2020, datada de 15 de Maio de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise das candidaturas dos promotores André Filipe Guerreiro Soares, para aquisição de material apícola, para desenvolver atividade em Relíquias e Artur Jorge Basílio da Conceição, para instalação de um turismo local em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar pela Câmara Municipal:-----

----- 9.601,20€ sob a forma de apoio financeiro ao investimento, para a aquisição de material apícola; -----

----- 10.000,00€ sob a forma de apoio financeiro ao investimento, para a instalação do alojamento local. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão dos referidos apoios.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----	2
2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	6
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	6
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	8
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	9
2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----	11
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	15
2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	30
2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	35

